**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**URFBio Centro Sul - Núcleo de Biodiversidade**

Comunicação IEF/URFBIO CS - NUBIO nº. 7/2021

Barbacena, 08 de março de 2021.

## ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/FLOE DO UAIMII E APA CACHOEIRA DAS ANDORINHAS Nº: 01/2021

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

| Atividade | Prazo | Data | Local |
|---|---|---|---|
| Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados | 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros. | 05/03/2021 | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; Sede das Unidades de Conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação. |
| Eventual recurso contra o Edital. | Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado. | 09/03/2021 | O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante as Unidades de Conservação, no endereço BR 356, km 98 - Anexo ao Credenciamento do Parque Estadual do Itacolomi. |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital. | Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso. | 15/03/2021 | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Cadastramento/Inscrição dos interessados | Mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital. | 29/04/2021 | Os documentos para habilitação devem ser entregues na sede administrativa das Unidades de Conservação, localizadas à BR 356, km 98 - Anexo ao Credenciamento do Parque Estadual do Itacolomi. A documentação também poderá ser enviada para o e-mail laudicena.curvelo@meioambiente.mg.gov.br, desde que a digitalização esteja nítida e legível ou ainda através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) para a unidade administrativa APA Estadual Cachoeira das Andorinhas. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Habilitação | Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições. | 03/05/2021 | Sede Administrativa das Unidades de Conservação, localizadas à BR 356, km 98 - Anexo ao Credenciamento do Parque Estadual do Itacolomi, ou por meio de análise no presente processo SEI |
| Divulgação do resultado da habilitação | 1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados. | 04/05/2021 | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Eventual recurso contra o resultado da habilitação | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação. | 06/05/2021 | O recurso deve ser endereçado à presidência da comissão do processo eletivo e protocolado perante a APA Cachoeira das Andorinhas, no endereço BR 356, km 98 - Anexo ao Credenciamento do Parque Estadual do Itacolomi. |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação. | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso | 10/05/2021 | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Eleição | 2 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação | 12/05/2021 | Sala Virtual a ser divulgada às instituições habilitadas pela presidência da comissão do processo eletivo, com base na Portaria IEF n. 107/2020. |
| Divulgação do resultado da eleição | 1 (um) dia após a eleição | 13/05/2021 | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |
| Prazo para recurso contra o resultado da eleição | Mínimo 5 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição. | 18/05/2021 | O recurso deve ser endereçado à presidência da comissão do processo eletivo e protocolado perante a APA Cachoeira das Andorinhas, no endereço BR 356, km 98 - Anexo ao Credenciamento do Parque Estadual do Itacolomi. |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição. | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso. | 20/05/2021 | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2021 à 2023 | 02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição. | 24/05/2021 | O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br |

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Cerqueira de Barros Pinheiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26423500** e o código CRC **F2FF6B17**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0045499/2020-47 SEI nº 26423500